

Código de Ética e Conduta

A Cultura Organizacional da Manserv

Propósito

Gerar soluções por meio de um ecossistema integrado para desenvolver negócios de forma sustentável.

Valores

- > Ética é inegociável
- > Solucionar exige paixão
- > Adaptar-se é avançar
- > Valor deve ser compartilhado

Qualidades

- > Excelente no que faz
- > Comprometida com a segurança
- > Multiespecialista nas soluções
- > Agente de desenvolvimento local

Carta da Nossa Alta Liderança Corporativa

Na Manserv temos o compromisso em agir com ética, integridade, de forma justa e dentro da lei, que garante uma conduta responsável, transparente e de respeito mútuo.

Ser ético é saber diferenciar entre o certo e o errado e fazer o que é certo. Com base nisso, nos dedicamos todos os dias para servir os clientes provendo soluções inovadoras que contribuam para a melhoria da eficiência.

Venho aqui destacar a importância de cada conselheiro, líder e colaborador que trabalha na Manserv, independentemente do seu nível de atuação ou localidade, seguir este Código de Conduta Ética. O Código foi adotado para estabelecer um conjunto de normas de conduta ética as quais devemos adotar na realização de nossas atividades e interação com os clientes, fornecedores e parceiros comerciais.

Contamos com a responsabilidade de cada colaborador em denunciar de boa-fé qualquer preocupação, que acredite não estar de acordo com o nosso Código. Acreditamos que somente com o comprometimento de todos, podemos manter uma empresa forte e saudável, da qual todos nos orgulhamos. Portanto, seja o melhor exemplo e um multiplicador dos nossos princípios éticos!

Atenciosamente,

Manserv

Compromisso com a Ética

Considerando a participação da Manserv em todo mercado brasileiro, em que diferentes costumes podem gerar dúvidas de como agir em determinadas situações, e a necessidade de adaptação à cultura dos nossos clientes, a Manserv estabelece este Código de Conduta Ética para direcionar possíveis questionamentos relacionados à Ética.

A Manserv apoia os clientes, para que desenvolvam os seus negócios da melhor forma, sendo estes, fontes de energia, viabilização de transportes, promoção da saúde, do meio ambiente, garantia de melhores alimentos, extração de minérios e de petróleo, entre muitos outros que melhoram as condições de vida.

Ao agir em nome da Manserv, deve-se ter certeza que está agindo de forma ética, justa, íntegra e dentro da lei. Sendo assim, todos os seus colaboradores, independente do seu nível de atuação, incluindo os Conselheiros e Acionistas, parceiros de negócios e fornecedores, devem utilizar os princípios éticos orientados neste Código, para o dia a dia na empresa e ao fazer negócio com a Manserv.

A adesão a este Código será exigida a partir do início da colaboração ou da parceria e deve perdurar mesmo quando terminada esta colaboração ou parceria.

Caso tenham dúvidas sobre estes princípios, entre em contato com a equipe de Ética e Compliance.

Quais são as suas responsabilidades?

Em primeiro lugar, agir de acordo com Código de Conduta Ética, com todas as Políticas e Procedimentos Manserv e com todas as leis vigentes.

É esperado dos colaboradores a participação nos treinamentos obrigatórios direcionados pela área de Ética e Compliance, relacionados as respectivas atividades.

Ao tomar conhecimento de uma conduta inadequada no ambiente Manserv, é esperado que compartilhe essas preocupações diretamente com a equipe de Ética e Compliance ou pelos canais indicados neste código. Nenhuma preocupação pode ser considerada de pouca importância para se relatar.

Todos os colaboradores Manserv e parceiros de negócios são guardiões da reputação da empresa e estas responsabilidades são ainda maiores para os gestores, que devem certificar que todos tenham ciência e sigam as diretrizes deste Código, além de possuírem a responsabilidade primordial de criar um ambiente de trabalho saudável, seguro, justo e de manter as portas abertas para escutar as preocupações dos colaboradores, preservando a nossa cultura organizacional.

Não retaliar os colaboradores é essencial para uma cultura de incentivo à boa-fé, transparência e melhoria contínua dos processos Manserv.

Respeito no Ambiente de Trabalho

Para alcançar os resultados esperados, todos os colaboradores e parceiros de negócios devem ser tratados com dignidade e ética, privilegiando as diferenças, de acordo com os mais altos padrões de conduta e em um ambiente saudável.

Na Manserv o respeito às pessoas e às leis é fundamental em todos os ambientes de trabalho.

1 > Segurança

Os colaboradores são a razão da existência da Manserv. Sendo assim, a dedicação com a manutenção da segurança de todos, significa ir além do cumprimento das leis, é integrar as melhores práticas em todos os negócios.

A Manserv acredita que promover um ambiente seguro é o ponto central de seus valores e como empresa responsável, motiva os colaboradores a fazerem escolhas certas e atuar de forma consistente para a manter um ambiente seguro.

Regras que deve seguir:

- > Cumprir sempre com as determinações do gerenciamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente no local de trabalho, interrompendo qualquer ação não segura;
- > Executar somente as tarefas adequadas a sua capacidade e aos treinamentos recebidos;
- > Comunicar a gestão local, de forma imediata, qualquer condição insegura identificada no ambiente de trabalho, acidente, incidente, lesão ou doença;

Todos os colaboradores devem tomar ações para prevenir, controlar, corrigir e evitar riscos relacionados à segurança.

2 > Assédio

Nenhum tipo de assédio será tolerado no ambiente de trabalho na Manserv. Todo colaborador, como defensor da cultura da empresa, deverá contribuir em manter um clima positivo e livre das seguintes situações:

- > Comportamentos ou formas de se expressar que possam ser entendidos como ameaças ou insultos;
- > Abuso de poder de qualquer natureza;
- > Vocabulário impróprio ou que ofenda, denigra ou ridicularize uma pessoa ou grupo em relação a condição, característica ou com contexto sexual;
- > Conduta agressiva ou intimidadora;
- > Piadas que ridicularizem ou ofendam, relacionadas a qualquer condição;
- > Agressão Física;
- > Contato físico inadequado;
- > Exposição ou distribuição de materiais ou imagens com conteúdo sexual;
- > Danos físicos ou ameaça de danos;
- > Negligência às condições de segurança ou bem estar do ambiente.

Eventuais práticas de assédio serão consideradas ações prejudiciais para com os colaboradores da Manserv e uma violação do Código de Conduta Ética.

3 > Diversidade e Discriminação

A Manserv está comprometida em promover um ambiente de trabalho diverso, isento de diferenças e de total apoio a todos os colaboradores. O respeito à condição e dignidade de todos os colaboradores é um dos pilares de maior relevância. As habilidades e contribuições individuais são considerados os principais elementos para impulsionar os negócios e a vantagem competitiva.

A Manserv se responsabiliza em promover práticas para a integração dos profissionais, independente de idade, etnia, religião, orientação sexual, nacionalidade, gênero, deficiência, informação genética, condição familiar ou quaisquer outras condições protegidas ou não por lei.

4 > Direitos Humanos

De acordo com os fundamentos que direcionam os negócios e princípios éticos, a Manserv determina que todos os colaboradores sejam tratados com respeito e dignidade, em conformidade com as leis e regulamentos nacionais, estaduais e locais relativos ao trabalho, eliminando qualquer condição de trabalho forçado, escravo ou involuntário, análogo a escravo, mediante a tráfico de pessoas, trabalho infantil, jornadas excessivas de trabalho, exploração de mão de obra de imigrantes ou de refugiados ou mesmo desrespeito as condições de saúde e segurança.

Ao fazer negócios, a Manserv espera que seus fornecedores sigam estes mesmos padrões e tomem medidas rigorosas para assegurar o cumprimento destas determinações e das Políticas de Compliance Manserv.

5 > Local de Trabalho Sadio

O uso de substâncias entorpecentes, alucinógenas, ou mesmo substâncias que coloquem em risco a segurança dos colaboradores sob quaisquer aspectos, não será tolerado dentro da Manserv, assim como o uso de álcool no ambiente e horário de trabalho.

Da mesma forma, a oferta, venda ou comercialização de produtos desta natureza no local de trabalho, serão tratadas com o mesmo rigor e cuidado.

A Manserv reportará as autoridades locais quaisquer condutas contrárias a este posicionamento, bem como tomará ações para a fim de não permitir e corrigir tais comportamentos.

6 > Conflito de Interesse

Todos os colaboradores da Manserv devem agir para o melhor interesse da empresa e evitar situações que possam ser entendidas ou mesmo representar conflito de interesses, quando um colaborador coloca um interesse pessoal acima dos interesses da empresa e executa atividades de natureza sociais, financeiras, pessoais ou de relacionamentos que interfiram na objetividade da sua decisão ou na sua lealdade para com a empresa.

Uma situação de conflito de interesses pode ocorrer em qualquer momento, seja antes de se iniciar uma relação contratual, na duração do contrato, como por exemplo, uma mudança de cargo e transferência de localidade de trabalho ou em relações comerciais e parcerias.

Alguns exemplos de conflito de interesses:

- > O colaborador ou seus familiares são proprietários ou têm interesse em uma empresa concorrente, fornecedora ou cliente da Manserv;
- > O colaborador ou qualquer familiar possui investimentos em empresas concorrentes, fornecedores ou clientes da Manserv;
- > Subordinação direta ou indireta entre colaboradores da Manserv em que haja algum grau de parentesco direto ou por afinidade;
- > O colaborador se envolver em relacionamentos pessoais que podem prejudicar a independência ou julgamento profissional;
- > Relacionamento amoroso antes ou durante a relação de trabalho na Manserv.

Outros exemplos e situações que possam ser consideradas como conflito de interesses, estão descritos na Política de Conflitos de Interesses Manserv e deverão ser consultadas criteriosamente por todos os colaboradores ou parceiros de negócios.

Antes de iniciar as atividades profissionais, todos os colaboradores, deverão assinar a declaração de conflito de interesses. Esta declaração deverá ser atualizada uma vez por ano, conforme a Política de Conflito de Interesses da Manserv.

Os gestores da Manserv que identificarem alguma situação possível de conflito de interesses devem solicitar orientações ao departamento de Compliance, a fim de direcionar a melhor tratativa.

Todo colaborador ou mesmo público externo, que necessite de orientação ou tenha preocupação com estas regras, deverá acionar o departamento de Compliance da Manserv.

7 > Favoritismo

As oportunidades de desenvolvimento profissional dentro da Manserv devem ser baseadas na competência técnica do colaborador, em suas habilidades e conhecimento, no seu comportamento adequado, ético e de acordo com este Código de Conduta Ética.

Estas regras se aplicam da mesma forma a todos os colaboradores e candidatos a uma vaga ou posição na Manserv, nas etapas de processos seletivos internos e externos, os quais deverão considerar igualdade de condições e jamais se privilegiar pessoas ou situações.

A Manserv, acredita na igualdade de oportunidades a todos os que detém igualdade de condições.

Em todas as avaliações de desempenho deverá ser considerado a comprovação da entrega dos resultados estabelecidos, por meios lícitos, livre de desvios e manipulações de qualquer natureza, mediante uma avaliação justa e imparcial.

8 > Meio Ambiente e Sustentabilidade

As ações promovidas pela Manserv, em todos os seus negócios, buscam a proteção do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade. Os serviços realizados, em todas as suas extensões, refletem esse cuidado e preocupação.

A Manserv está comprometida na preservação dos recursos hídricos, dos recursos naturais, na eliminação de resíduos e produção de lixo, além da conformidade com as leis ambientais.

Respeito às Relações Comerciais

A Manserv deseja fazer negócios baseados nas melhores oportunidades, práticas e na transparência.

Para se fazer negócio com a Manserv, os seguintes princípios são considerados: ética, conduta, conformidade, competência, qualidade e condições comerciais, além de não permitir qualquer tipo de favoritismo e conflito de interesse nas relações comerciais.

1 > Comunicação Corporativa

A comunicação é a parte essencial dos negócios e continuamente abre portas para novas oportunidades e crescimento da empresa, além de promover impacto positivo. Contudo, se utilizada de forma inadequada, pode oferecer riscos à empresa, a sua reputação e a marca.

Todos os colaboradores da Manserv devem respeitar as políticas e procedimentos internos, leis e regulamentos aplicáveis, com especial atenção à Política de Comunicação Corporativa.

A confidencialidade em relação as informações relacionadas à Manserv, deve ser mantida por todos os colaboradores e parceiros de negócios.

Todas as Unidades de Trabalho ou Unidades de Negócio da Manserv que queiram emitir comunicados em nome da empresa ou assuntos relacionados as respectivas Unidades de Trabalho, ainda que relacionadas a publicação de postos de trabalho, deverão ter a autorização do departamento de Marketing e Comunicação. As publicações em mídias sociais em nome da empresa, ainda que relacionadas a Unidades de Trabalho isoladamente, deverão ser aprovadas pela área de Marketing e Comunicação antes da publicação, em relação a forma e conteúdo.

Caso algum membro da imprensa ou da mídia solicite a participação de algum colaborador da Manserv em evento público, concessão de entrevistas, pesquisas ou mesmo para exposições públicas em nome da Manserv, a área de Marketing e Comunicação deverá ser acionada.

Os colaboradores que sejam convidados a promover palestras, cursos, treinamentos e seminários sobre temas relacionados a respectiva especialidade ou área de atuação profissional, poderão fazê-los, desde que o assunto a ser ministrado não esteja relacionado a assuntos internos da Manserv.

Todas as regras relacionadas à Comunicação Corporativa, estão descritas na Política de Comunicação Corporativa da Manserv e eventuais exceções deverão ser tratadas junto a área de Marketing e Comunicação.

2 > Pagamentos ou Recebimentos Impróprios

Para todos os colaboradores Manserv, em especial para os que atuam em frentes comerciais ou de negócios, não será tolerado práticas de pagamentos ou de recebimentos impróprios ou ilegais, ou mesmo obtenção de vantagens para fins de benefício próprio.

Isto significa não receber, oferecer, fornecer, pagar ou mesmo prometer qualquer tipo de vantagem ou valor monetário, que possa ser considerado ou percebido como direcionamento dos negócios ou obtenção de vantagem inadequada, considerando a Manserv e também os seus clientes, fornecedores, empresas parceiras, ainda que tais práticas sejam consideradas como regulares em quaisquer localidades.

Adicionalmente todos os colaboradores da Manserv, devem cumprir as Leis Anticorrupção e Antissuborno na sua integralidade, ficando proibido quaisquer pagamentos, vantagens ou facilitação à funcionários do Governo por qualquer razão e independentemente de valor.

Caso tenha conhecimento ou tome ciência de alguma situação de pagamento ou de recebimento impróprio, de suborno ou de corrupção ou ainda se lhe foi solicitado algum pagamento ou recebimento impróprio, ou vantagens, entre em contato diretamente com departamento de Compliance da Manserv ou relate estas condutas no Canal de Conduta Ética Manserv.

3 > Negócios Justos

A Manserv acredita na realização de negócios justos com práticas leais e é aderente às leis de livre concorrência e antitruste (o que se opõe a combinações de cárteis), determinando práticas anticompetitivas nos seus negócios, ficando proibido:

- > Quaisquer trocas de informações com concorrentes;
- > A celebração de propostas ou acordos que fixem de maneira formal ou informal: preço, atribua mercado, clientes ou fornecedores, ou que ultrapasse os limites da justa competitividade;
- > Obtenha vantagem sobre informações ou práticas de negócios de concorrentes, clientes ou fornecedores;
- > Determinem qualquer prática de negócios de forma não legítima ou ilícita.

Todos os colaboradores da Manserv deverão observar o desenvolvimento de negócios por seu próprio mérito, com obtenção de informações de fontes públicas e observação constante de não violação a qualquer obrigação legal para com os clientes, fornecedores e parceiros.

Da mesma forma, no desenvolvimento dos negócios, os colaboradores deverão discutir informações somente no que seja necessário para a negociação e possível transação.

4 > Recebimento ou Oferta de Presentes e Hospitalidades

A seleção de fornecedores e a decisão sobre fazer negócios na Manserv devem estar baseadas nas melhores propostas comerciais e em objetivos claros, sempre visando o que é melhor para empresa, considerando também: custos, qualidade dos produtos e serviços, capacidade de atendimento das demandas e das necessidades dos negócios.

Os colaboradores e a empresa não devem oferecer ou receber presentes, favores ou hospitalidades para fornecedores, parceiros, clientes e principalmente para empresas controladas pelo Governo. Nem mesmo a sugestão de se tomar decisões baseadas em presentes, favores ou hospitalidades será tolerado.

Somente brindes modestos, com valores simbólicos ou itens promocionais, poderão ser recebidos ou

oferecidos em oportunidades comemorativas, como exemplo: cadernos de anotações em decorrência da passagem de ano. De qualquer forma, eventuais brindes ofertados e recebidos por colaboradores, jamais poderão superar a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O departamento de Compliance da Manserv deverá ser consultado, caso haja dúvidas sobre o recebimento ou oferta de qualquer presente ou hospitalidade.

Prevenção à Fraudes

Qualquer ação que tenha a intenção de alterar informações ou documentos internos, para obtenção de vantagem ou mesmo para ocultar irregularidades, não será tolerada. Agir com honestidade e integridade, faz parte do DNA Manserv.

1 > Despesas de Negócios

Os valores disponibilizados pela Manserv para execução das atividades profissionais devem ser utilizados de forma consciente por todos os colaboradores, independentemente do nível de atuação e atividade. Todas as despesas realizadas na execução de suas atividades profissionais, devem estar de acordo com a Política de Reembolso de Despesas e com as outras Políticas direcionadas a este assunto.

Os registros relacionados às despesas devem ser realizados com veracidade e precisão, ficando proibido desvios de finalidade ou obtenção de vantagens de quaisquer naturezas através de reembolso de despesas.

Todos aqueles que aprovam despesas pela Manserv devem ter um cuidado adicional, pois deverão atuar somente no limite da sua responsabilidade e jamais a extrapolar, além de assegurarem o cumprimento das Políticas relacionadas a despesas em toda sua extensão.

Em caso de dúvidas em como agir, consulte detalhadamente as Políticas que regem estas regras de despesas corporativas.

2 > Informações Financeiras, de Desempenho e Dados Gerais

É proibida a adulteração, falsificação ou mudança de finalidade de quaisquer registros, livros, dados ou contas que estejam sob respectiva responsabilidade, em especial registros e dados financeiros. Cada área de trabalho deverá desenvolver controles efetivos a fim de preservar a veracidade de cada registro e informação e integridade dos dados.

Ao determinar a veracidade e integridade de todos os seus registros e dados, a Manserv espera que não somente registros financeiros estejam inseridos neste cuidado, mas também relatórios de despesas, registro de desempenho e de performance, quaisquer sejam estes, registros de horas de trabalho, relatórios de qualidade, relatórios relacionados a saúde e segurança, dados de engenharia, registros comerciais e todos os outros inerentes ao negócio.

Como parte da governança corporativa Manserv, os registros e dados da empresa reportados por todas as áreas, devem ter transparência, precisão, estar de acordo com todas as leis aplicáveis e melhores

práticas de mercado, refletindo fielmente a finalidade da transação realizada.

3 > Doações

Ações de Responsabilidade Social são prioridades. Sendo assim, a Manserv poderá realizar doações para garantir o cumprimento da cidadania corporativa, mas jamais com o intuito de conceder qualquer vantagem ou mesmo representar formas de conflito de interesse ou de suborno e corrupção.

A Manserv não realizará doações para partidos políticos, quer seja em relação aos partidos ou a pessoas.

4 > Ativos da Manserv

Os equipamentos e materiais de trabalho concedidos pela Manserv são de propriedade e assim deverão permanecer. Todo colaborador, deverá zelar pelos equipamentos e materiais que recebe para execução das atividades de trabalho.

Os móveis, veículos, ferramentas, celulares e insumos existentes nas instalações da empresa ou adquiridos pela Manserv, para a execução das atividades nas dependências de clientes, também estarão considerados neste conceito de propriedade, e, como todo bem, deverão ser protegidos contra uso indevido, inadequado, ilegal, danoso ou ainda de perda, roubo ou furto.

Os bens ou ativos da Manserv são considerados ferramentas de trabalho. Sendo assim, mesmo que o colaborador esteja em posse do bem, não terá direitos econômicos ou direitos morais em razão do ativo.

A Marca Manserv é o principal ativo da empresa e deve ser protegida por todos os colaboradores.

Segurança da Informação

O uso inadequado ou não autorizado dos sistemas da informação, será considerado como atitude antiética ou ilegal. Os colaboradores devem respeitar todas as normas internas da Manserv, que relacionadas à Tecnologia e Segurança da Informação, instalação de softwares, uso de internet, acessos, uso de e-mail profissional, confidencialidade e sigilo das informações.

É importante considerar que como ferramenta destinada ao trabalho, a Manserv monitora os equipamentos eletrônicos (computadores e celulares), além dos e-mails profissionais utilizados pelos colaboradores e parceiros de trabalho. O compartilhamento de informações confidenciais ou o envio de e-mails da empresa para e-mails particulares (do próprio colaborador), é proibido.

O compartilhamento de senhas pessoais de cada colaborador para outras pessoas, ainda que sejam outros colaboradores da empresa, quaisquer sejam os motivos, mas que, possibilite o acesso a sistemas da Manserv, será considerado falta de natureza grave.

Caso o colaborador receba mensagens de cunho suspeito, links de acessos desconhecidos, ou e-mails de fontes duvidosas, deverá buscar o suporte do departamento de TI, antes de acessar quaisquer mensagens ou links desta natureza.

1 > Proteção dos Dados Pessoais e das Informações

A Manserv está comprometida com a proteção dos dados e das informações que lhes são confiadas.

As informações e dados utilizados pela Manserv serão no sentido de melhor oferta de serviços, de produtos, bem para administração dos serviços e dos contratos de trabalho de seus colaboradores e seus dependentes.

O acesso a todas as informações será restrito aos colaboradores com a necessidade de saber sobre cada informação. Da mesma forma, a Manserv irá assegurar a proteção da privacidade e das informações confidenciais de seus colaboradores, clientes e fornecedores.

O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime e possibilitará à Manserv que ações sejam tomadas.

2 > Confidencialidade em Primeiro Lugar

Confidencialidade é um dos principais pilares da Manserv. Todos os documentos, informações, dados e negociações são confidenciais e devem ser preservados por todos os colaboradores de divulgações impróprias ou inadvertidas.

É esperado que este mesmo cuidado seja observado em todas as tratativas junto a seus clientes, fornecedores e parceiros de trabalho.

Política de Consequências

A relação de confiança entre a Manserv e seu colaborador, ficará comprometida no caso de violações a este Código de Conduta e as suas políticas internas.

Logo, se evidenciadas violações ao Código de Conduta Ética ou a quaisquer procedimentos ou políticas internas da empresa, medidas disciplinares serão aplicadas, sempre direcionadas pela legislação em vigor, no tratamento justo e condizentes com a gravidade e reincidência da violação.

Exceções a estas regras poderão ser concedidas a todos os colaboradores, em circunstâncias limitadas e sempre em decisão compartilhada e autorizada pela alta gestão da Manserv. Em algumas situações, a exceção somente poderá ser autorizada pelo Comitê de Ética da Manserv, Conselho de Administração ou pelos acionistas.

Canal de Denúncias

Este Código de Conduta Ética não conseguirá tratar todas as situações que possam surgir no dia a dia da empresa, seus negócios e operações.

Visando colaborar para manutenção de um ambiente ético, a Manserv disponibiliza um Canal de Comunicação totalmente independente e externo, para todos os colaboradores, ex-colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócios e público em geral, que queiram relatar condutas inadequadas realizadas por colaboradores Manserv, violações a este Código de Ética, a leis e

procedimentos internos da empresa.

A Manserv se compromete em manter a total confidencialidade e anonimato para todos os relatos e preocupações trazidos ao Canal de Conduta Ética Manserv. Todos os colaboradores devem da mesma forma manter confidencialidade sobre as investigações internas que poderão ser chamados para colaborar, ou que tenham conhecimento do andamento.

Caso tenham dúvidas sobre como realizar uma denúncia, a equipe de Compliance poderá auxiliar.

Caso não queiram entrar em contato com a equipe de Compliance, o Manual para Reporte de Denúncias, disponibiliza um passo a passo de como agir para dar sequência a uma denúncia ou relatar preocupações.

Política Anti-Retaliação

Na Manserv não será tolerado quaisquer ações prejudiciais em relação a um colaborador ou a grupo de colaboradores que tenham comunicado uma preocupação ou uma violação a este Código de Conduta Ética, às leis ou à procedimentos e políticas internas, ficando aquele que promoveu a ação prejudicial ou de retaliação, sujeito a Medidas Disciplinares, incluindo demissão.

Todos os colaboradores que de boa-fé compartilhem com a empresa preocupações que acreditem serem verdadeiras, serão protegidos de Retaliação, com o intuito de apoiar e manter a integridade e a ética em todos os ambientes e negócios.

Canal de Conduta Ética

- > Formulário Eletrônico: www.manserv.com.br (menu Fale Conosco)
- > Discagem Direta Gratuita (DDG): 0800 721 9567
- > E-mail: manserv@condutaetica.com.br
- > Caixa Postal: 00521